

## Imunidades diplomáticas

Prerrogativas: Podem ser Imunidades relativas à missão diplomática ou aos agentes diplomáticos

### Missão

O Estado acreditado não pode violar os lugares da missão. Ou seja, nem os locais, nem os objetos podem ser alvo de busca, embargo, requisição ou medida de execução.

### Agentes

Inviolabilidade pessoal e domiciliar, imunidade jurisdicional e isenção fiscal

1. **intangibilidade:** garantir segurança absoluta para desempenho das funções sem risco de possíveis perseguições
2. **jurisdição civil e penal:** existe extensão aos familiares que estejam na lista diplomática (somente o Estado acreditante pode renunciar, expressamente, a essa imunidade).
3. Não alcançam os crimes de competência internacional as ações sucessórias ou atividade liberal exercida fora de suas funções